



PORTARIA Nº 145/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 07250005/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora deste Município **Graciela Rocha Pereira**, a liberação de 01 diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**, para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 28 de julho de 2022, para participar da Educação no SELO UNICEF Políticas públicas para crianças e adolescentes.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 28 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Assessor/Carimbo

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete